



## 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210780 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-097-FMS

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210780 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa **CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 40.988.818/0001-89, estabelecida na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, portador do CPF 365.787.039-34, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210780, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, entre ele celebrados em data de 15/12/2021, da maneira a seguir convencionados:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210780, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 04 (quatro) meses, onde terá início em 13/03/2025 à 13/07/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 4,56%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE				Contrato		4º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	Valor Unitário	V. Total	4,56 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
78037	078037 FISIOTERAPIA HOSPITALAR PRESENCIAL - PLANTÃO DE 12 H	200	Unidade	440,00	88.000,00	20,10	460,10	92.020,00
78038	VISITA CLINICA HOSPITALAR DIÁRIA E SOBRE AVISO DE 24 HORAS PARA INTERCORRENCIAS	133	Unidade	500	66.500,00	22,80	522,80	69.532,40
78157	CONSULTA EM OBSTETRICIA (GESTAÇÃO DE ALTO RISCO)	200	Unidade	150	30.000,00	6,84	156,84	31.368,00



78299	PLANTÃO MEDICO 24 HORAS EM OBSTETRICIA COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CESÁRIA; REALIZAR PARTOS VAGINAIS, ATENDER TODAS AS GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO; ATENDER AS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS EM QUALQUER PERÍODO DA GESTAÇÃO; ACOMPANHAR AS PUÉRPERAS DURANTE TODA A INTERNAÇÃO.	133	Unidade	3.100,00	412.300,00	241,36	3.241,36	431.100,88
Valor total:					596.800,00	Valor total:		624.021,28

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

#### **CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*10 302 0210 2.053 – Manutenção da Média e Alta Complexidade;*

*3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de março de 2025.

---

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

---

**CONTRATADA:** CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA  
CNPJ: 40.998.818/0001-89  
Wilson Roberto Oliveira – Sócio Administrador  
CPF: 365.787.039-34

Testemunhas

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_